RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS M.D.E.

O Órgão de Controle Interno do Município, atendendo ao disposto na Resolução nº 1.134/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, apresenta, o Relatório sobre a gestão dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, no exercício de 2024, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

De acordo com o art. 212 da Constituição Federal, caput do art. 69 da Lei n.º 9.394/96, o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (M.D.E.) é de 25%. Findo o exercício financeiro de 2024, constatou-se que a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Divida Ativa Tributária, receitas que determinam a base de cálculo para apuração da despesa com educação, o montante de R$ 23.473.542,78, sendo a aplicação mínima destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino de R$ 5.868.385,69, objetivando atingir os 25% determinados pela legislação federal.

Analisados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2024, o montante de R$ 5.886.141,72, o qual representa 25,08% das receitas de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao art. 212 da Constituição Federal.

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	23.473.542,78
Valor mínimo a ser aplicado na MDE (25%)	5.868.385,69
Despesas constitucionais em Educação - MDE	1.854.609,03
Total destinado ao FUNDEB	4.054.722,96
(-) Despesas não computáveis - MDE	2.099,00

Rua do Comércio, 619 | Fones: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

(-) Superávit Financeiro não aplicado - FUNDEB	21.091,27
(=) Valor Total Aplicado	**5.886.141,72 = 25,08%**

Conclui-se, portanto, que foi aplicado o mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da CF, no exercício de 2024.

Quanto a aplicação de uma parcela não inferior a 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental e ensino infantil público, o Município, efetivamente, no exercício de 2024, aplicou R$ 1.685.710,65, representando 97,44% dos recursos arrecadados do FUNDEB.

PARECER

Tendo em vista o exposto, e de acordo com os demonstrativos contábeis oficiais, bem assim as informações encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado por meio do SIAPC/PAD, o Município realizou gastos computáveis, como de aplicação dos recursos vinculados, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingindo o percentual de 25,08%, no exercício de 2024, assim como aplicou o percentual de 97,44% dos recursos recebidos do FUNDEB na "Remuneração dos Profissionais do Magistério" atendendo, S.M.J, os dispositivos da legislação federal.

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados ao MDE.

Dona Francisca, aos 31 de dezembro de 2024.

AIRTON LORENZONI:57511977049
Assinado de forma digital por AIRTON LORENZONI:57511977049
Dados: 2025.03.25 13:04:09 -03'00'

Airton Lorenzoni
CONTADOR CRC/RS 50.881
Coordenador do Controle Interno

Rua do Comércio, 619 | Fones: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br